



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

**Solicitação de Compra Nº 44/2024**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA O CTG QUERÊNCIA FRONTINENSE DE PAULO FRONTIN-PR

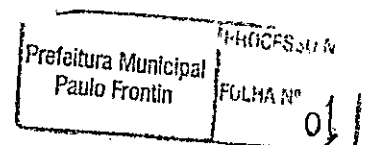
**Solicitante:** ROGÉRIO VIAL **Data da Solicitação:** 04/04/2024  
**Organograma:** 0200100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FRONTINENSE  
**Justificativa:**  
**Observações:**



**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4,000	UN	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	140,0000	560,00
2	1,000	UN	DISJUNTOR 3X200	199,0000	199,00
3	10,000	U	REFLETOR LED 400W	250,0000	2.500,00
4	100,000	M	CABO DUPLEX 2X10MM	5,0000	500,00
5	15,000	U	BOCAL	2,5000	37,50
6	40,000	U	LÂMPADA LED 9W	5,0000	200,00
7	15,000	UN	TOMADA 20 PARA MADEIRA	15,0000	225,00
8	10,000	UN	TOMADA FÊMEA 20A	15,0000	150,00
9	10,000	U	RELES FOTO ELÉTRICO	45,0000	450,00
10	1,000	U	CAIXA D'ÁGUA 2000L	1.050,0000	1.050,00
11	3,000	K	PREGO 18X36	21,0000	63,00
12	100,000	M	FIO 2,5MM	2,1000	210,00
13	6,000	U	BOIA BEBEDOURO	13,5000	81,00
14	5,000	U	ROLO FITA ISOLANTE	10,5000	52,50
15	100,000	M	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	0,9800	98,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
02001041220003200333903000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R\$1,00



Preço Total Itens: 6.376,00

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024.



ROGÉRIO VIAL

.....  
Diretor de Operações ou

.....  
Diretor Administrativo

.....  
Diretor Presidente  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	02



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b>	Município de Paulo Frontin			
<b>SECRETARIA:</b>	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin			
	Secretaria Municipal de Governo			
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Rogério Vial			
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Governo			
<b>E-mail:</b> secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br				<b>Telefone:</b> 0800 700 1210
<b>1. Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense.				
<b>2. Justificativa:</b> A necessidade da aquisição dos objetos presentes nesta Formalização são necessários para que seja providenciada uma melhoria na parte elétrica do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, uma que ocorrerá em data próxima um evento neste local.				
<b>3. Descrições e quantidades:</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID.	QTD.
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	--	U.	04
2	DISJUNTOR 3x200	4839	U.	01
3	REFLETOR LED 400w EXTERNO	616919	U.	10
4	CABO DUPLEX 2X10mm	612357	M.	100
5	BOCAL	424195	U.	15
6	LÂMPADA LED 9w	4195	U.	40
7	TOMADA 20ª PARA MADEIRA	298058	U.	15
8	TOMADA FEMEA 20a	457032	U.	10
9	RELES FOTO ELÉTRICO	--	U.	10



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10	CAIXA D'ÁGUA 2000L	441754	U.	01
11	PREGOS 18 x 36	612569	KG.	03
12	FIO 2,5mm	7533	M.	100
13	BOIA PARA BEBEDOURO	615504	U.	06
14	ROLO FITA ISOLANTE	604732	U.	05
15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	20370	M.	100

**5. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

**6. Local de Entrega/ Execução:** Conforme solicitação, mediante requisição.

**7. Servidor (a) Responsável pelos Esclarecimentos:** Rogério Vial.

**8. Servidor (a) Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço:** Diego Gabriel Tenchena.

**9. Servidor (a) Responsável pela Fiscalização/Gestão do Contrato:** Rogério Vial e Maiara Andressa Kravec..

**8. Prazo para Pagamento:** Até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 02 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Governo.



PAULO FRONTIN, 15 DE MARÇO DE 2024

RELAÇÃO DE MATERIAIS :

01 CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL <sup>G</sup> 200 A

01 DEJUNTOR 3 X 200

10 REFLETORES LED 400 W EXTERNO

100 METROS DE CABO DUPLEX 2X10MM

~~05 ROLOS DE FITA VEDA ROSCA~~

15 BOCAL

40 LÂMPADAS LED 9W

15 TOMADAS 20ª P MADEIRA

10 TOMADAS FEMEA 20 A

10 RELES FOTO ELÉTRICO

01 CAIXA D'ÁGUA 2000 L

03KG PREGOS 18 X 36

02 KG PREGOS 20 X 42

100 METROS DE FIO 2,5 MM

06 BOIAS P BEBEDOUROS

05 ROLOS FITA ISOLANTE

100 METROS DE MAGUEIRAS P ENCAMENTO DE ÁGUA

CTG

APROVADO  REPROVADO

  
ROGÉRIO VIAL



DOUGLAS FRANCISCO HABECK

PATRÃO

Carlos  
99991-9165





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para o aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

Rogério Vial  
Secretário de Governo



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 41/2024

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA FRONTINENSE, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PAULO FRONTIN-PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	4128	U	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
2	DISJUNTOR 3X200	4839	U	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
3	REFLETOR LED 400W	616919	U	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	CABO DUPLEX 2X10MM	612357	M	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	BOCAL	424195	U	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
6	LAMPADA LED 9W	4195	U	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA	298058	U	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
8	TOMADA FÊMEA 20A	45032	U	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	RELES FOTO ELÉTRICO	616618	U	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	CAIXA D'ÁGUA 2.000L	441754	U	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	PREGO 18X36	612569	KG	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00
12	FIO 2,5MM	7533	M	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
13	BÓIA BEBEDOURO	615504	U	06	R\$ 13,50	R\$ 81,00
14	ROLO FITA ISOLANTE	604732	U	05	R\$ 10,50	R\$ 52,50

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	20370	M	100	R\$ 0,98	R\$ 98
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.376,00</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição dos objetos presentes nesta Formalização são necessários para que seja providenciada uma melhoria na parte elétrica do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, uma que ocorrerá em próxima de um evento neste local.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade dos serviços prestados no Espaço Municipal.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.
- 4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 01 (um) dia, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada, conforme a solicitação enviada pelos secretários ao setor de compras.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues conforme a demanda solicitada por cada Secretaria.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
---------------------------------------	-------------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

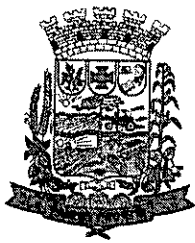
7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº ↓
---------------------------------------	---------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

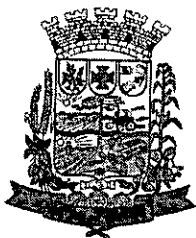
8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

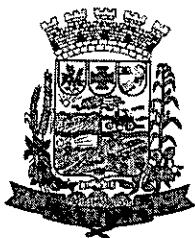
8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

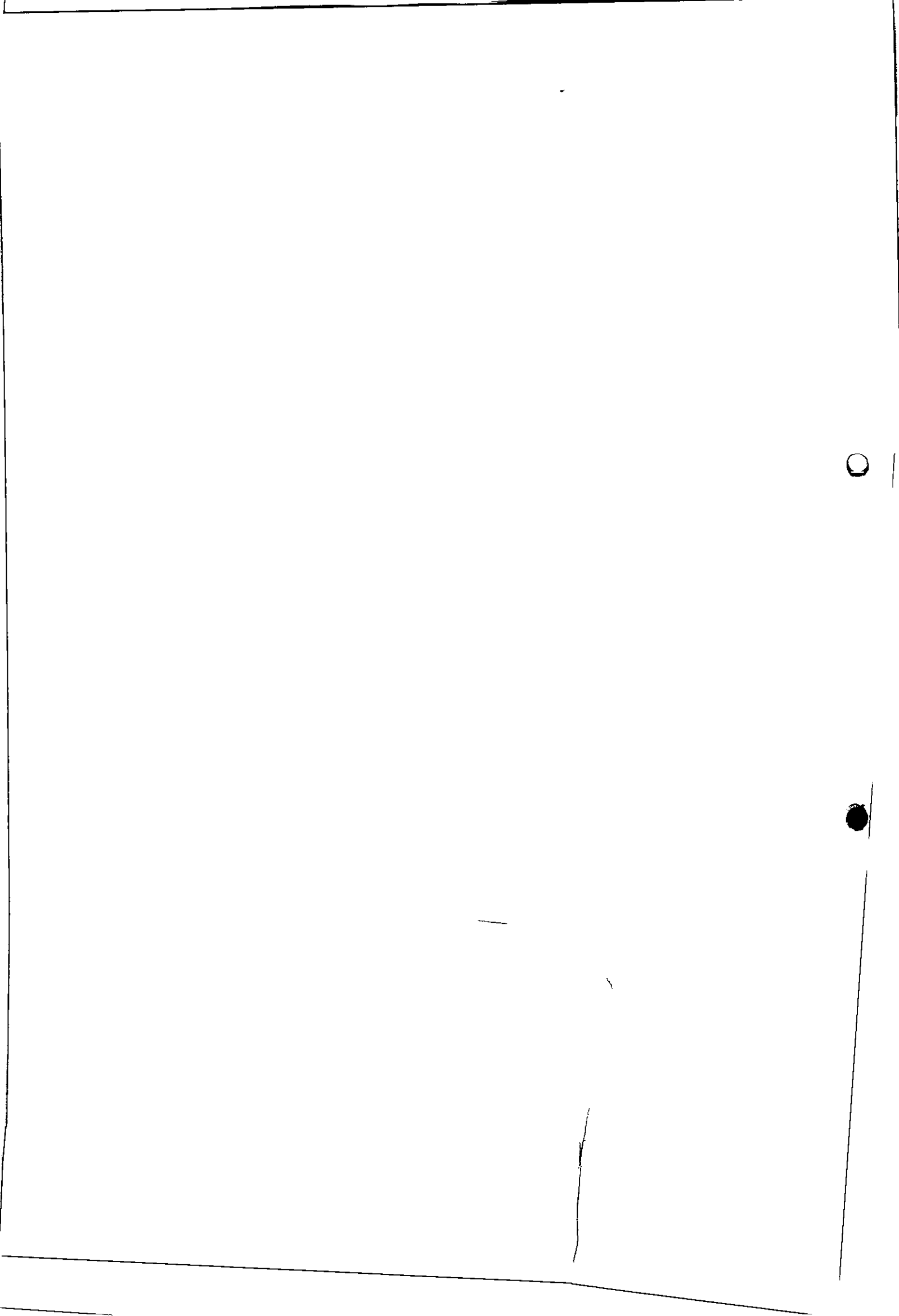
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Rua Rui Erbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

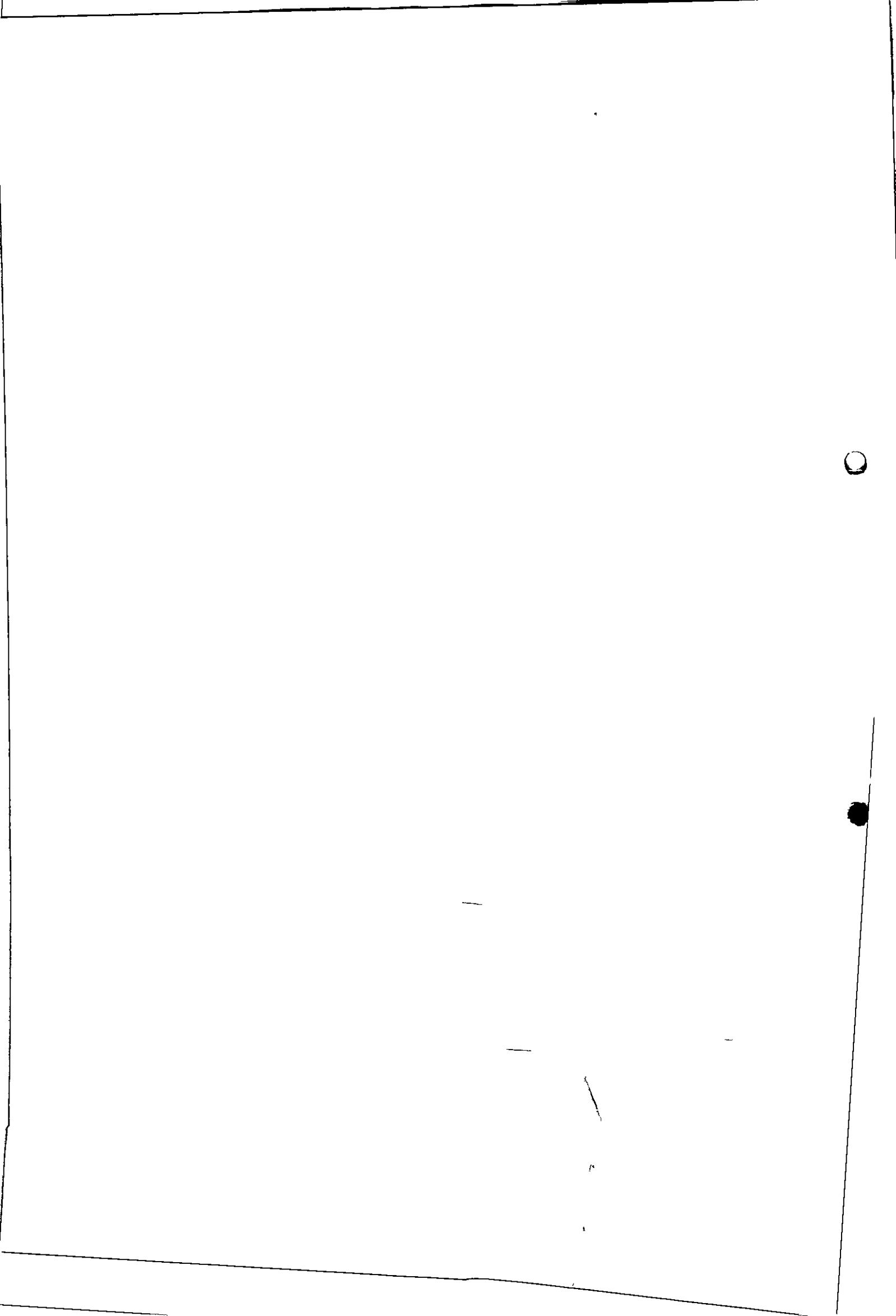
8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

POLHA Nº  
17





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

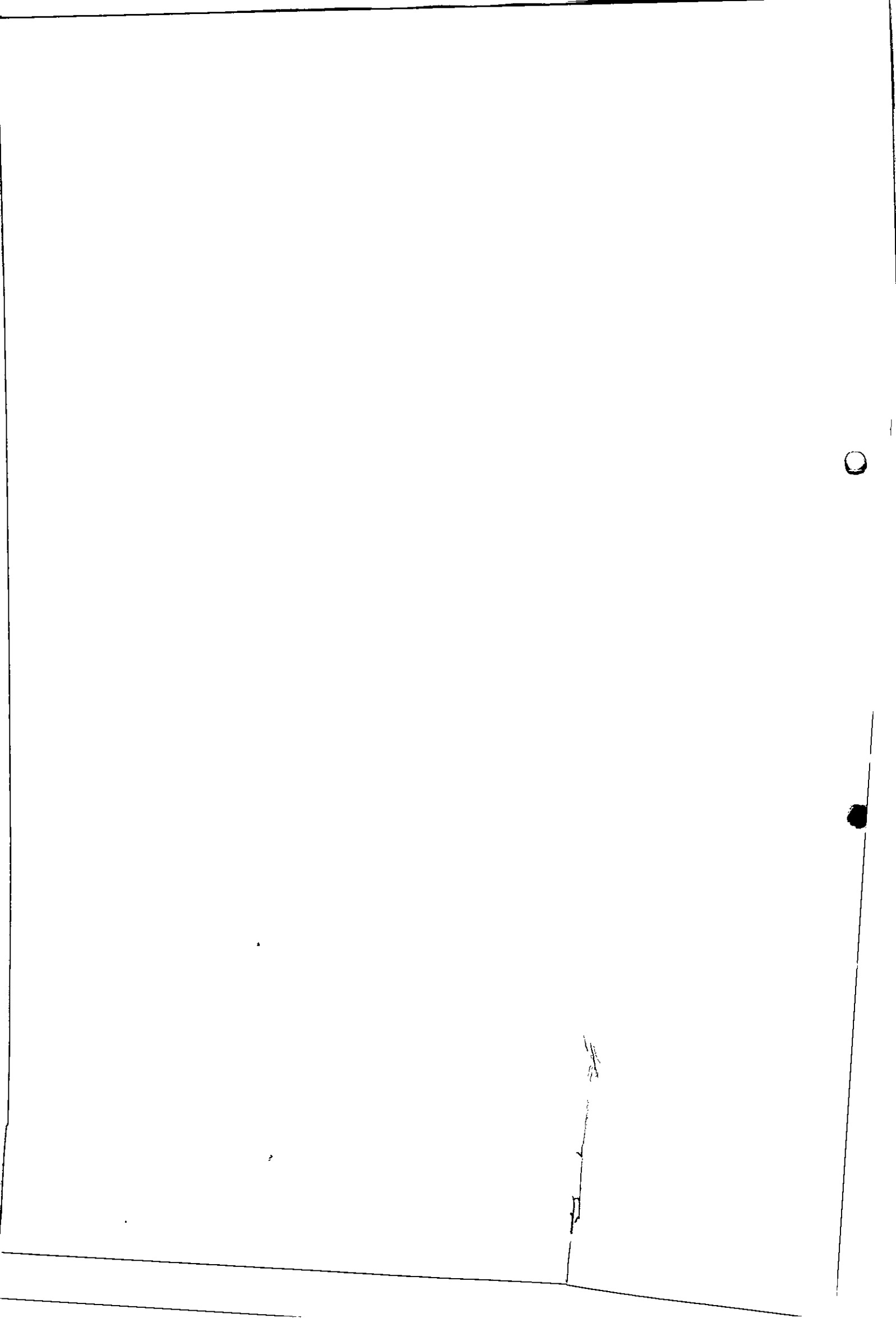
9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	Protocolo nº 18
---------------------------------------	--------------------







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

## 9.12. Habilitação Jurídica:

**9.12.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

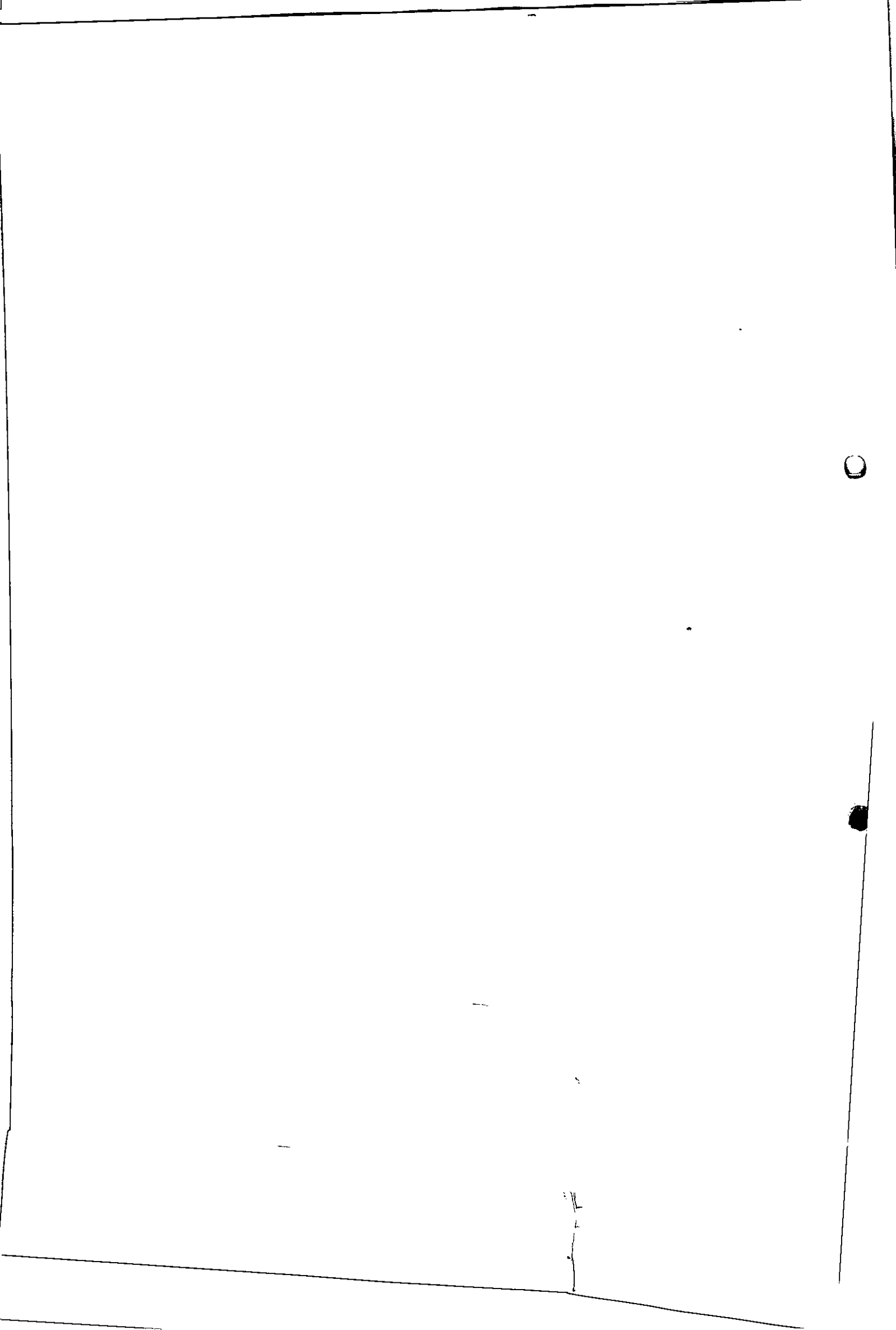
**9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

Rua Rui Babosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

FOLHA Nº

19





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

**9.12.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

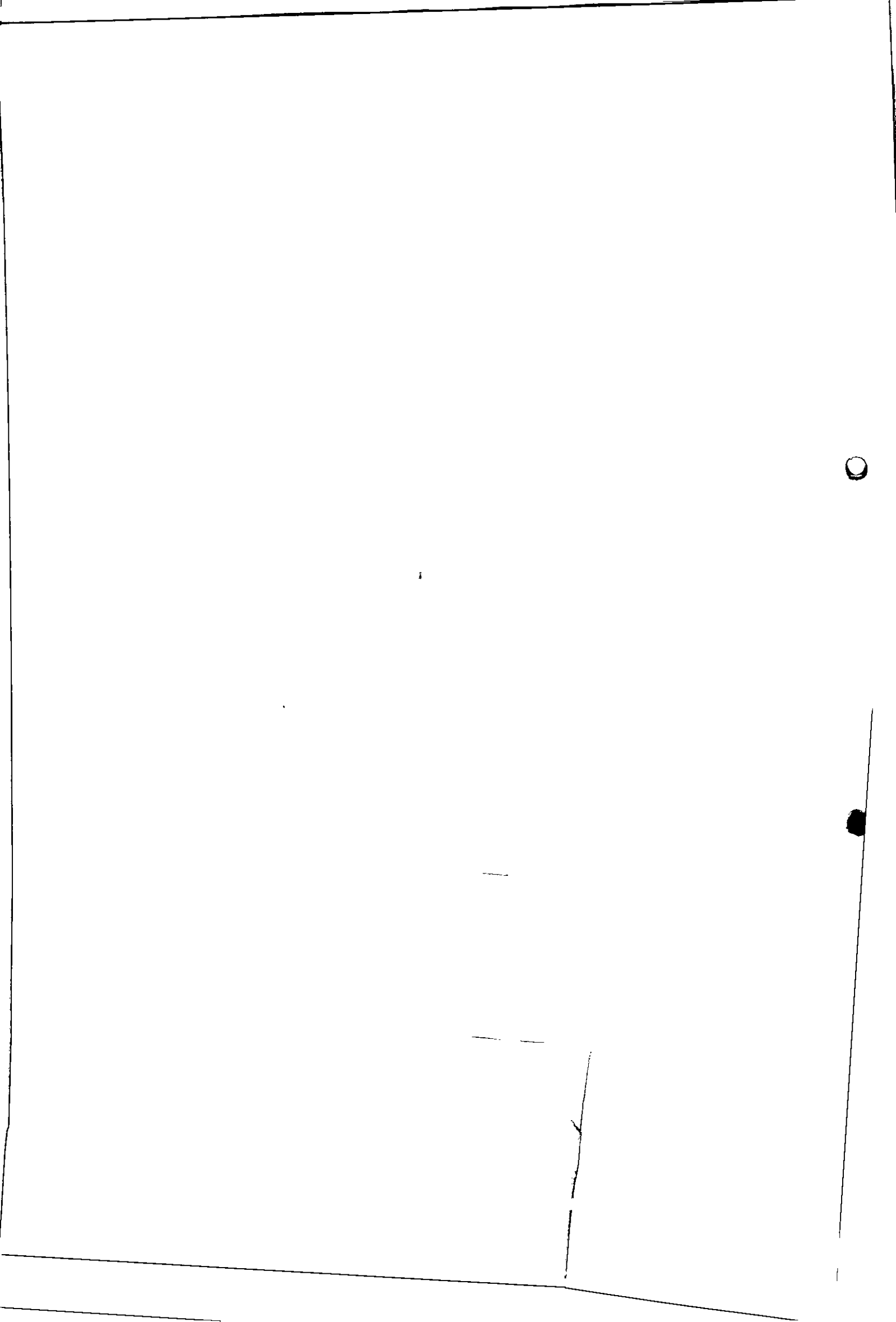
9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios de tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123,

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Indice de N  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
20





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.376,00 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais)

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

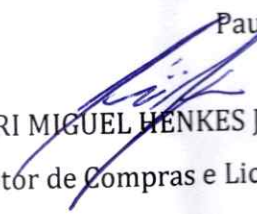
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	6.376,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

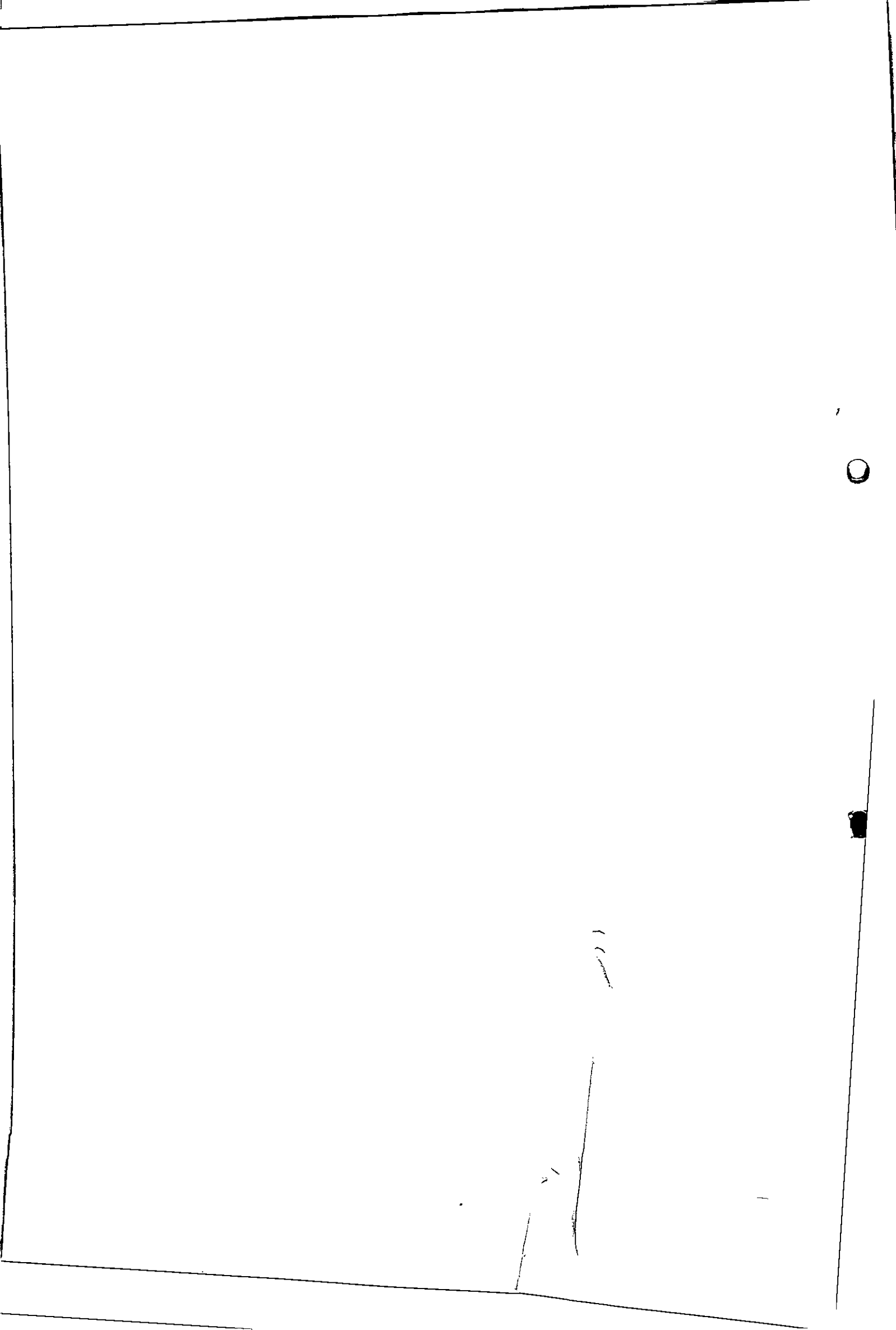
Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras e Licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175









# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

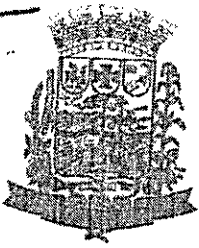
Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

Item	Tipo	Qnt	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	U.	04	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	140,00	560,00
02	U.	01	DISJUNTOR 3x200	199,00	199,00
03	U.	10	REFLETOR LED 400w EXTERNO	250,00	2500,00
04	M.	100	CABO DUPLEX 2x10mm ALUMINIO	5,00	500,00
05	U.	15	BOCAL	2,50	37,50
06	U.	40	LÂMPADA LED 9w	5,00	200,00
07	U.	15	TOMADA 20° PARA MADEIRA	15,00	225,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

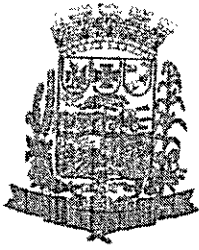
Paulo Frontin

FOLHA Nº

23



—  
—  
—



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

08	U.	10	TOMADA FÊMEA 20A	15,00	150,00
09	U.	10	RELES FOTO ELÉTRICOS 110/220 V	45,00	450,00
10	U.	01	CAIXA D'ÁGUA 2000L	1050,00	1050,00
11	KG.	03	PREGOS 18x36	21,00	63,00
12	M.	100	FIO 2,5mm FLEXIVEL	2,50	250,00
13	U.	06	BOIA PARA BEBEDOURO	11,25	67,50
14	U.	05	ROLO FITA ISOLANTE 20MT	10,50	52,50
15	M.	100	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	98,00	98,00
TOTAL					6352,50

Data:

02/04/24

Assinatura e carimbo c/ CNPJ

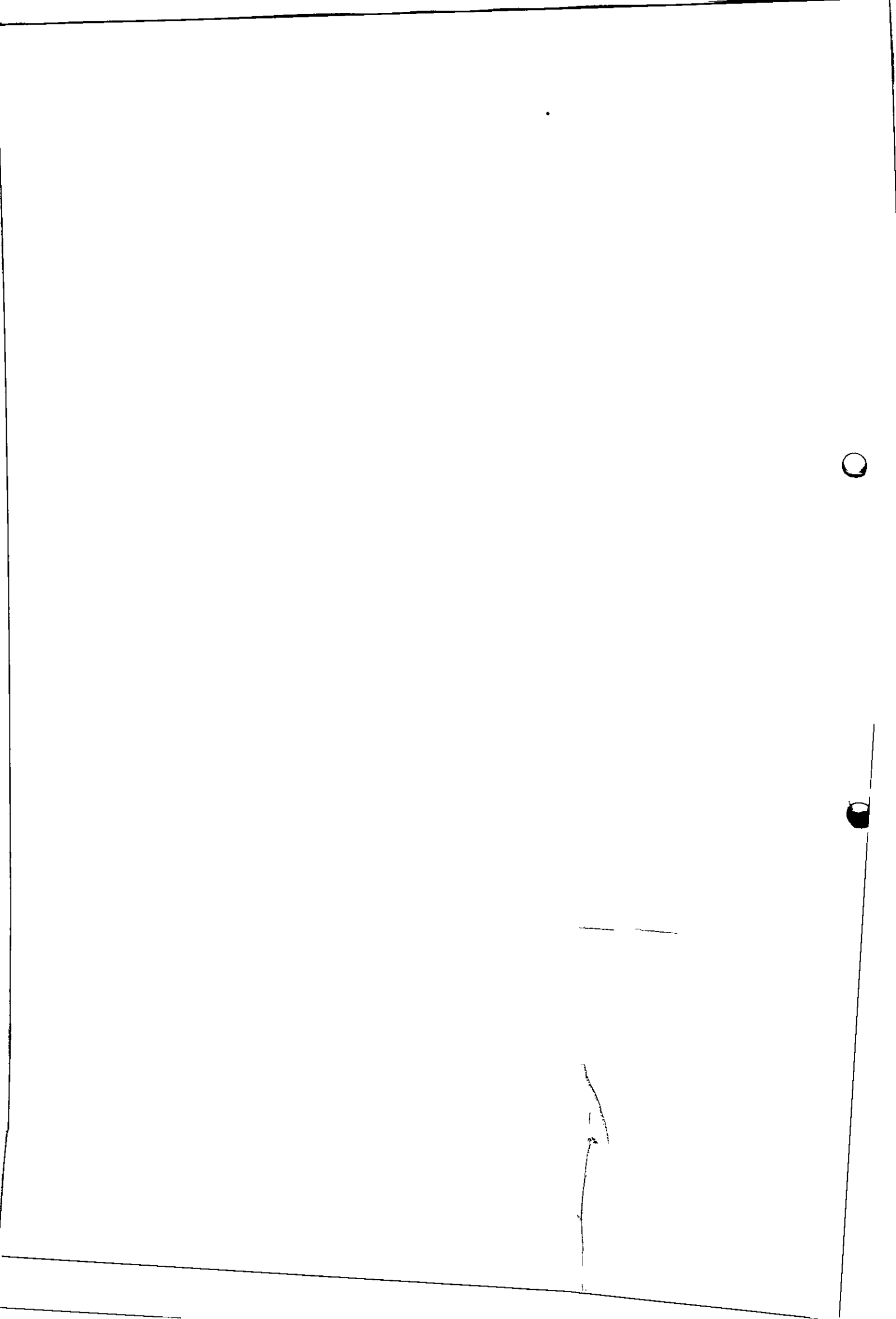
**Felipe Luiz Lomikowski**  
CPF 098.708.349-08  
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO  
42 99916-0648  
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

**FELIPE LUIZ  
LOMIKOVSKI:098  
70834906**

Assinado de forma digital  
por FELIPE LUIZ  
LOMIKOVSKI:09870834906  
Dados: 2024.04.02 17:59:05  
-03'00'

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Paulo Frontin Nº 24





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinenese

Fornecedor: COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA.  
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO  
Telefone: 42 99126655

Item	Tipo	Qnt	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	U.	04	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL <u>CM1</u>	<u>129,00</u>	<u>519,00</u>
02	U.	01	DISJUNTOR 3x200	<u>480,00</u>	<u>480,00</u>
03	U.	10	REFLETOR LED 400w EXTERNO	<u>220,00</u>	<u>2200,00</u>
04	M.	100	CABO DUPLEX 2x10mm	<u>4,50</u>	<u>450,00</u>
05	U.	15	BOCAL	<u>5,00</u>	<u>75,00</u>
06	U.	40	LÂMPADA LED 9w	<u>4,00</u>	<u>160,00</u>
07	U.	15	TOMADA 20ª PARA MADEIRA	<u>9,95</u>	<u>149,25</u>

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESO Nº  
FOLHA Nº  
25



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

08	U.	10	TOMADA FÊMEA 20A		1395	139,50	
09	U.	10	RELES FOTO ELÉTRICOS		2980	298,00	
10	U.	01	CAIXA D'ÁGUA 2000L		1250,00	1250,00	
11	KG.	03	PREGOS 18x36		1395	4485	
12	M.	100	FIO 2,5mm 2x25		4,50	450,00	
13	U.	06	BOIA PARA BEBEDOURO		17,50	105,00	
14	U.	05	ROLO FITA ISOLANTE 10MT		7,00	35,00	
15	M.	100	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA 3/4		1,65	165,00	
TOTAL							

Data: 03/04/24

6517,80

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

MARCELI VOLTA NEW

CNPJ: 36.198.556/0001-81

Comércio de Materiais de Construção

Casa Grande Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro

CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Rua Rui Barboza, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
26





991094244.

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinenese

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 397 - CENTRO - PAULO FRONTIN - PR  
Telefone: (42) 3543-1246 (42) 98402-6298

Item	Tipo	Qty	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	U.	04	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	133.70	534.80
02	U.	01	DISJUNTOR 3x200	422.50	422.50
03	U.	10	REFLETOR LED 400w EXTERNO 4 IP65	360.30	3601.00
04	M.	100	CABO DUPLEX 2x10mm	3.35	335.00
05	U.	15	BOCAL	3.20	48.00
06	U.	40	LÂMPADA LED 9w	4.60	184.00
07	U.	15	TOMADA 20° PARA MADEIRA	6.30	94.50

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Refeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 27



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

08	U.	10	TOMADA FÊMEA 20A	6.20	62.00
09	U.	10	RELES FOTO ELÉTRICOS	27.95	279.50
10	U.	01	CAIXA D'ÁGUA 2000L	1.176,00	1.176,00
11	KG.	03	PREGOS 18x36	13.80	41.40
12	M.	100	FIO 2,5mm	2.15	215.00
13	U.	06	BOIA PARA BEBEDOURO	8.55	51.30
14	U.	05	ROLO FITA ISOLANTE	10.80	54.00
15	M.	100	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	1.65	165.00
TOTAL					7.244,00.

Data: 03 de abril de 2024.

Assinatura e carimbo c/ CNPJ: *Trayse Opdey*

Gaipao Materiais de  
Construção Ltda  
07 493 493/0001-98

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 28

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO  
LTDA  
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 03

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

Clausula Terceira - O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, Comércio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas e rações e concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO e EDUARDO DALLAZEM BUENO, com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

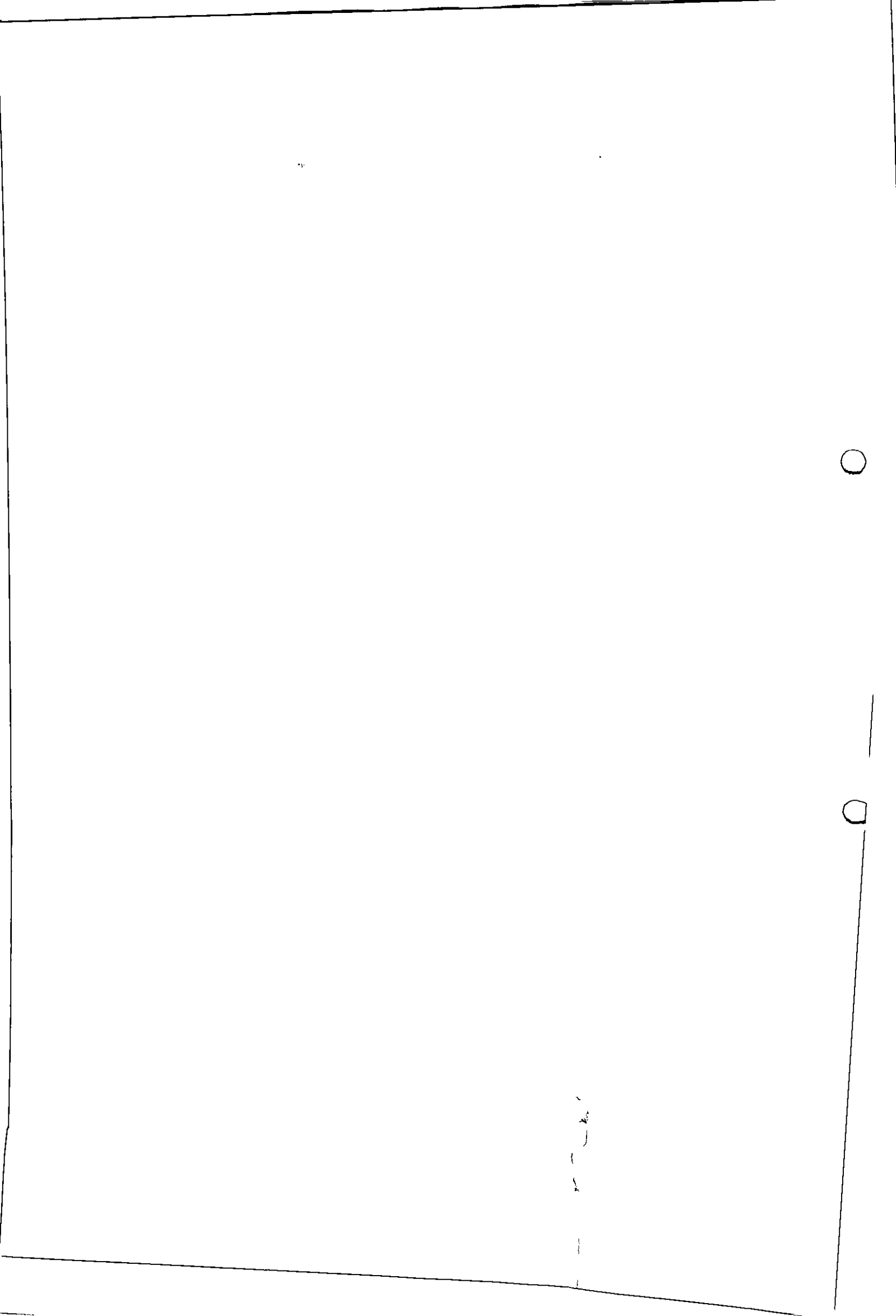
Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.  
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802968975. NIRE: 41202538587.  
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	-------------------------------



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO  
LTDA

CNPJ: 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 02

*OC*  
*Miguel Marinho*

**Clausula Quinta** - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Sexta** - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA  
CNPJ: 82.505.074/0001-44  
NIRE 41202538587**

*Antonio Afonso Farias Bueno*  
*Eduardo Dallazem Bueno*

**ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/09/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, II. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**, com sede na Rua 22 de Janeiro, snº centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/01/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, regida pelas cláusulas e condições seguintes.

**Clausula Primeira** - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, snº centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

**Clausula Segunda** - O capital social de R\$ 190.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 190.000 quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.  
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802968975. NIRE: 41202538587.  
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Instituto Mun. 150 Nº  
Paulo Frontin FOLHA 30



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO  
LTDA

CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Pag. 01

1. ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53, Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. MIHAIL MARINHUK, brasileiro, natural de Curitiba, PR, Solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, CPF sob nº 039.899.989-94, Carteira de Identidade RG 7.914.117-8, II, PR, Residente e domiciliado na Rua Pedro Hoinacki, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA, com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/04/1991, e último arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - O sócio MIHAIL MARINHUK, retira-se da sociedade vendendo 285 quotas (duzentos e oitenta e cinco quotas) no valor de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) ao sócio que ingressa neste ato: EDUARDO DALLAZEM BUENO, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/07/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, II, PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraiso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

**Clausula Segunda** - O capital social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO:	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R\$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R\$ 285,00

**Clausula Terceira** - O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, Comércio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas, rações e concentrados para animais.

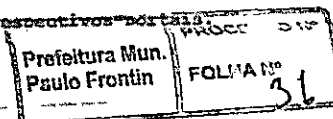
**Clausula Quarta** - Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.  
PROTOCOLO: 183117093 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802966975. NIRE: 41202538587.  
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se inscrito, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**

CNPJ: 02.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

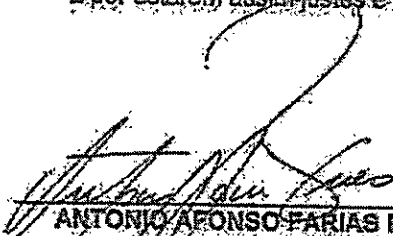
Pag. 04

**Clausula Décima Segunda** - Os Administradores, declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira** - A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**Clausula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a presente alteração em 1 via.

  
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

  
MIHAIL MARINJUK

  
EDUARDO DALLAZEN BUENO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

SERVICÓ DISTRITAL DE PAULO FRONTIN  
Comarca de Mallet - Estado do Paraná  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Reconheço a firma por VERDADEIRA de: MIHAIL MARINJUK, ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, EDUARDO DALLAZEN BUENO.  
Data: 25/05/2018  
Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.  
Lucimara Brzezinski de Andrade  
Escrivente Juramentada  
Substitua  
CPF 047.451.069-71

75.213.006/0001-63  
PAULO FRONTIN TABELA DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL  
RUA AFRANQUE, 21 - CENTRO  
CEP 84140-000 - Mallet - Paraná

LUCIMARA BRZEZHINSKI DE ANDRADE  
Escrivente Juramentada  
Substitua  
CPF 047.451.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.  
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802968975. NIRE: 41202538587.  
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2018  
www.espasafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 32



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.505.074/0001-44</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO COLONO</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R 22 DE JANEIRO</b>		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO FRONTIN</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

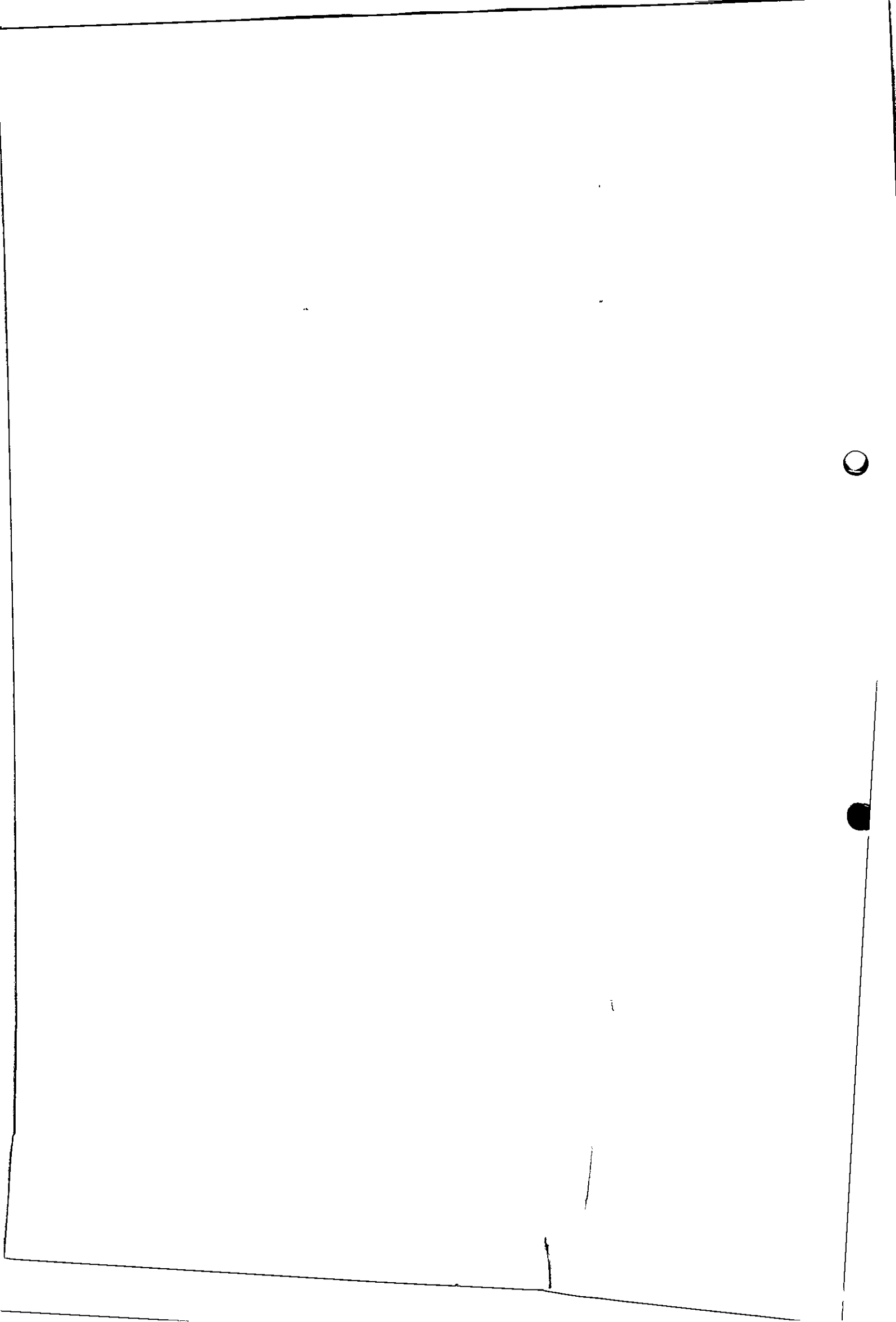
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

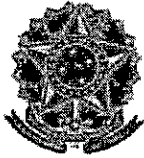
Emitido no dia 03/04/2024 às 15:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/1 FOLHA Nº 33
----------------------------------	--------------------------------------







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**  
**CNPJ: 82.505.074/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

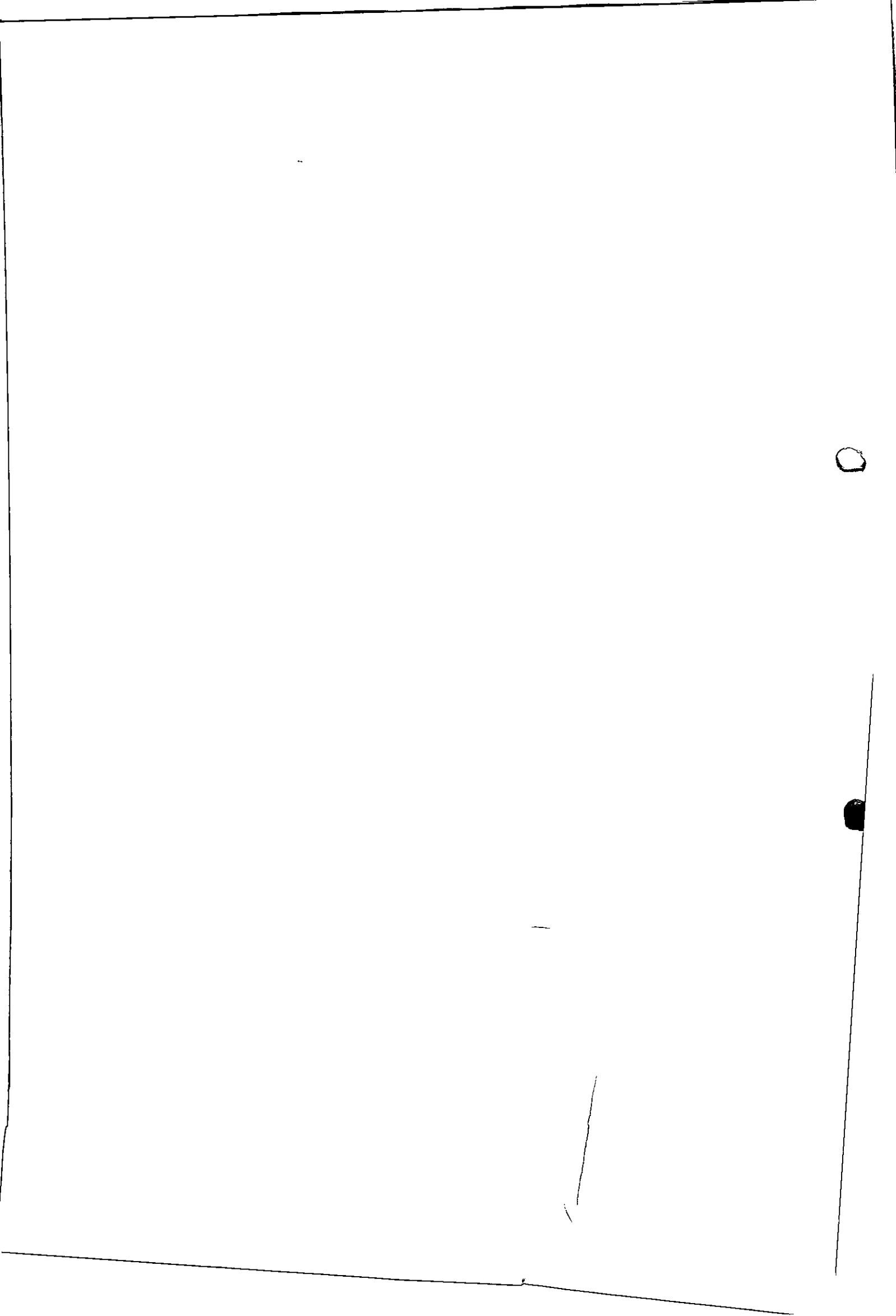
Emitida às 11:43:18 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **65E6.A30E.0C63.154C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	-------------------------------





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033187351-74

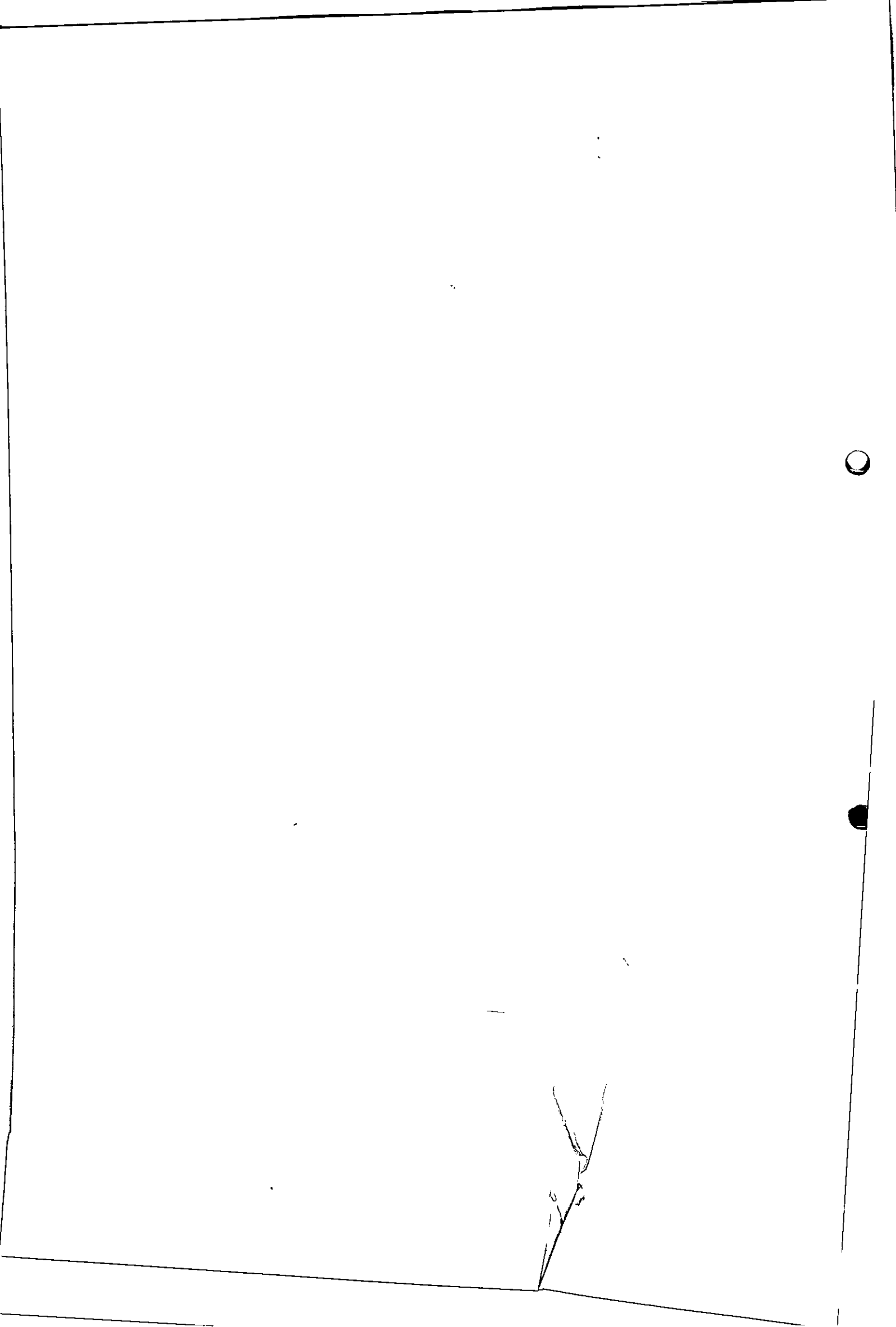
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.505.074/0001-44**  
Nome: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

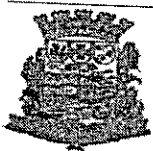
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2024 14h35min

Número 197 Validade 03/05/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA CNPJ: 82505074000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14339 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA  
Endereço: Rua 22 DE JANEIRO, 404 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

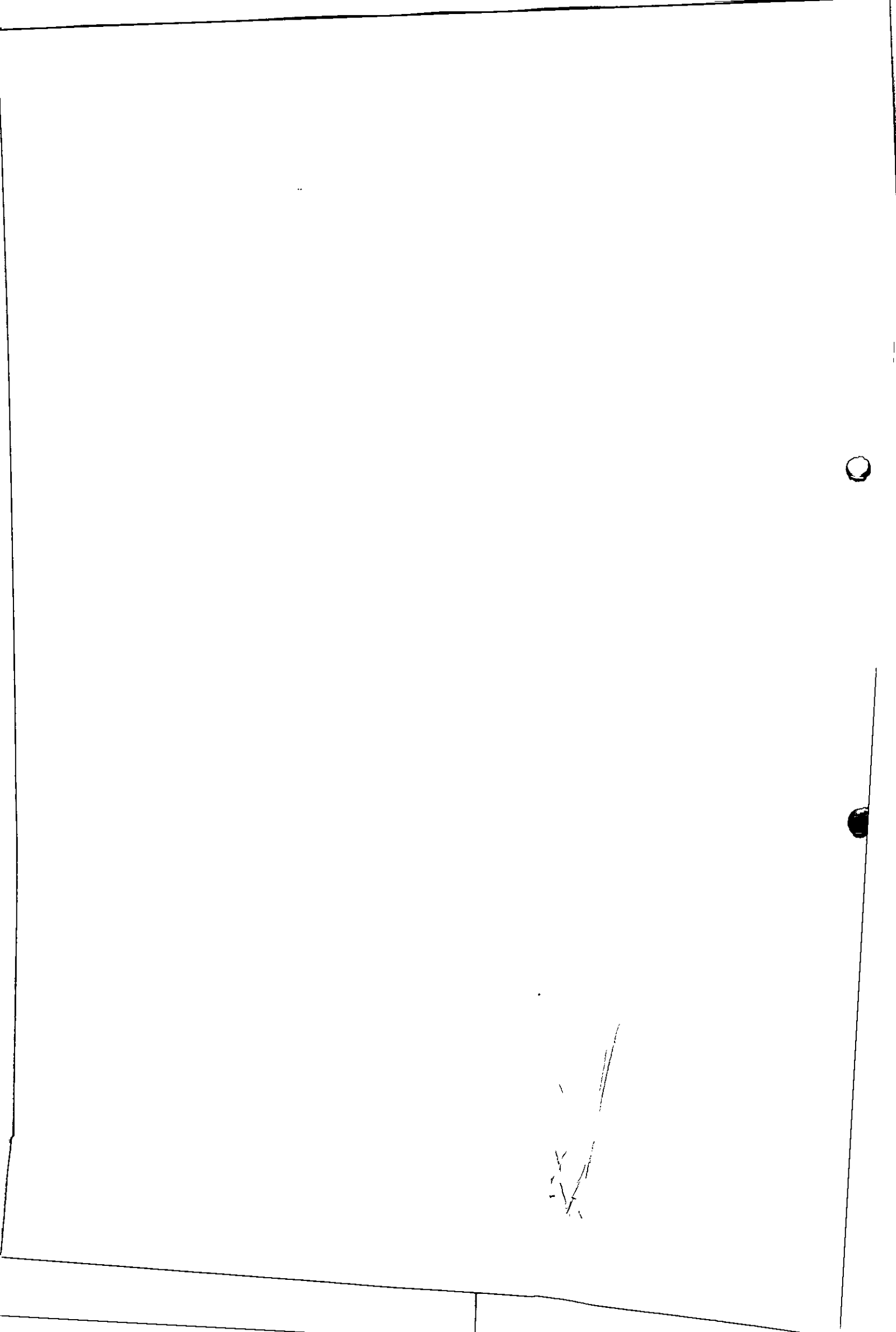
CWVGJ5078PQHTEDW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 03 de Abril de 2024

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

ProfeiPágina Paulo Frontin PROCESSO Nº DE 1 FOLHA Nº 36



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.505.074/0001-44  
**Razão Social:** COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA ME  
**Endereço:** RUA 22 DE JANEIRO SN / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2024 a 25/04/2024

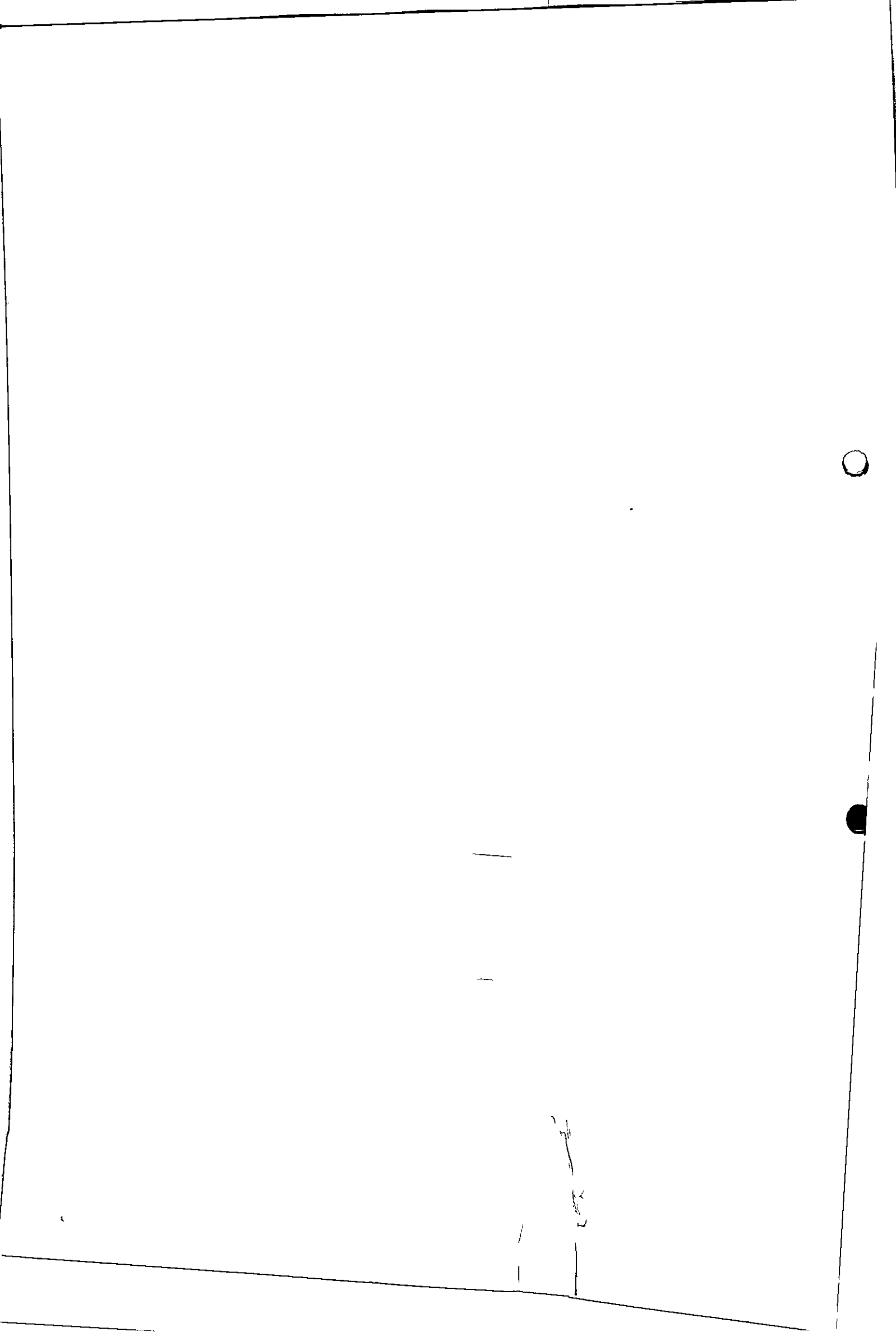
**Certificação Número:** 2024032719464377203370

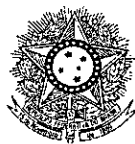
Informação obtida em 03/04/2024 14:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.505.074/0001-44  
Certidão n°: 22529278/2024  
Expedição: 03/04/2024, às 15:48:37  
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.505.074/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

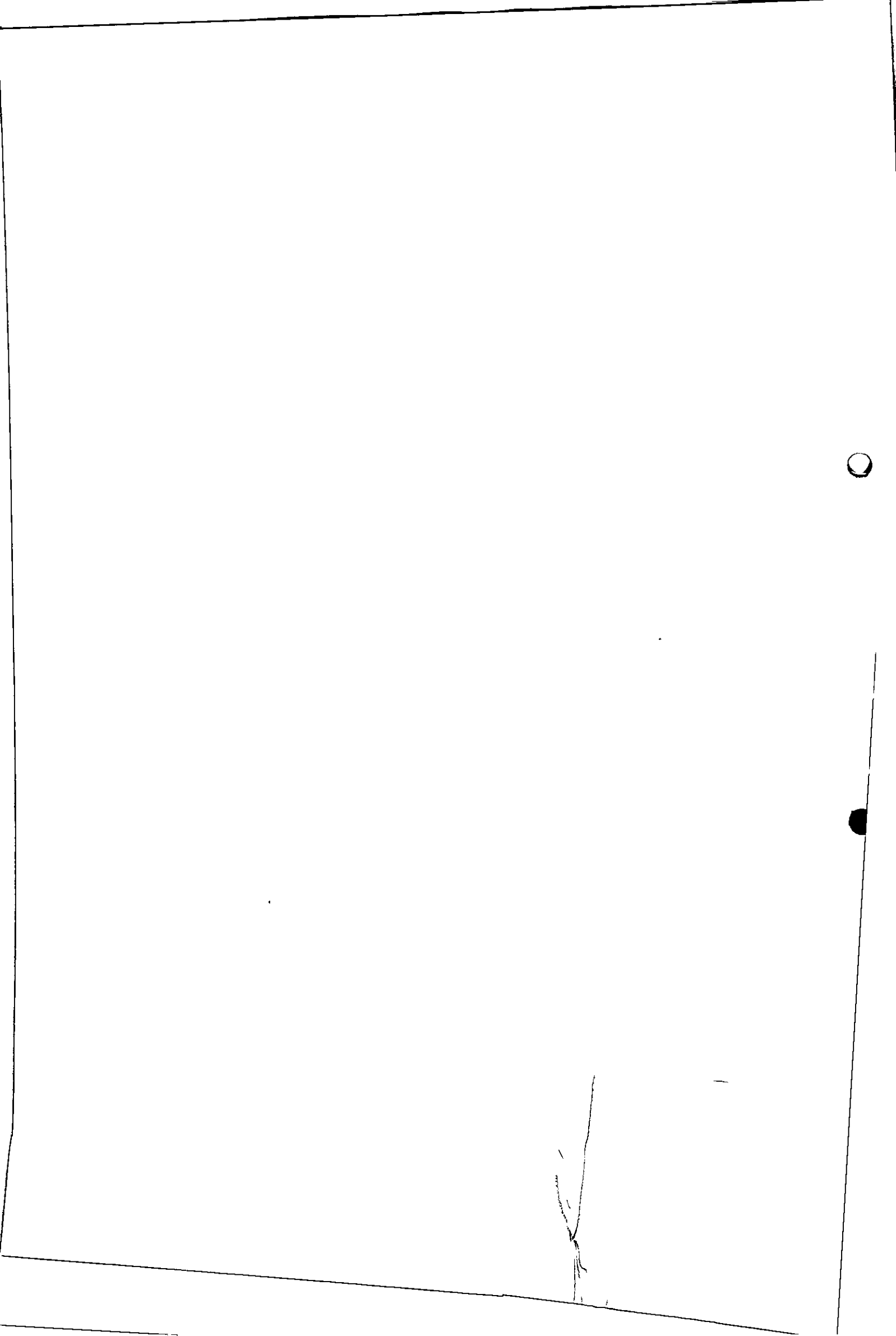
Certidão emitida gratuitamente.

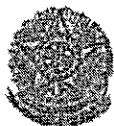
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
----------------------------------	-------------------------------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10689831

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**  
OU  
CNPJ n. 82505074/0001-44

Certidão emitida em: 03/04/2024 às 14:38:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/04/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/04/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/04/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 03/04/2024 às 02:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/04/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/04/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/04/2024 às 21:00

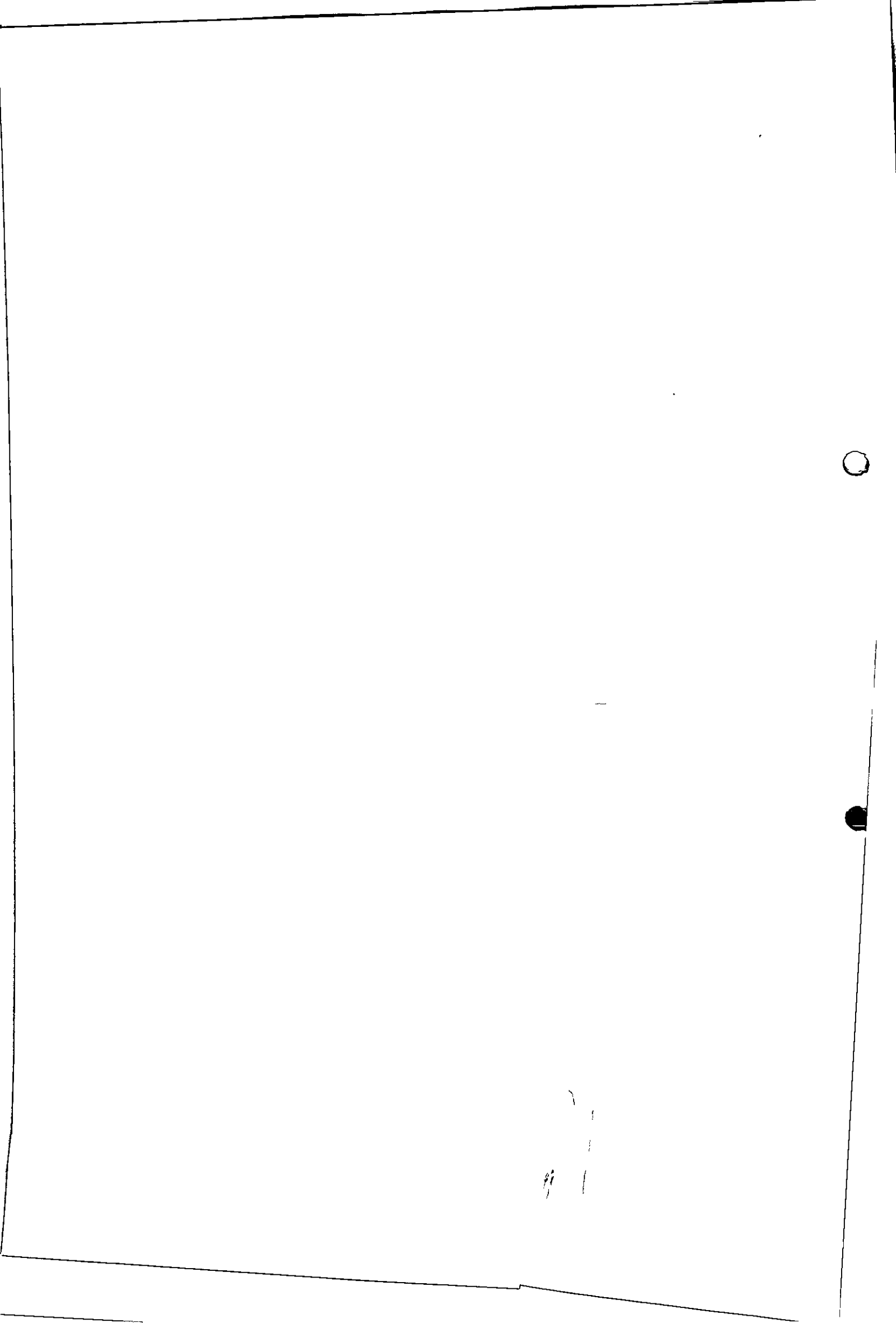
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/04/2024 às 01:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10689831  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2192081267



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	-------------------------------





## DECLARAÇÃO

COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA inscrito no CNPJ nº 82505074000144 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDUARDO DALLAZEM BUENO portador(a) da Carteira de Identidade nº 105537964 e do CPF nº 08599827936, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha ~~esta~~, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados,



Handwritten scribbles or marks, possibly initials or a signature, located in the lower right quadrant of the page.

observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 14.133/21, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor, ainda que formalmente não declarado.

#### **4º. REQUISITO IDONEIDADE:**

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### **5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

#### **6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991**

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Paulo frontin 03/04/2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
----------------------------------	----------------------------





-

1

"

|

..

4

EDUARDO  
DALLAZEM

BUENO:08599827936

Assinado de forma digital por

EDUARDO DALLAZEM

BUENO:08599827936

Dados: 2024.04.03 15:33:23 -03'00'

---

Nome e carimbo do representante legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
----------------------------------	-------------------------------

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: [prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br)**COTAÇÃO DE PRE****Nr. Cotação:****Data da Cotação: 04****Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA  
**Endereço:** null, Centro - 84635-000  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 82.505.074/0001-44**Telefone:****Email:****Banco:****Agência:****Conta:****Forma de Pagamento:****Prazo de Entrega:****Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS  
**Observações:**

**Data de Validade:** 04/06/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL - CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	UN		4,000		
2	DISJUNTOR 3X200 - DISJUNTOR 3X200	UN		1,000		
3	REFLETOR LED 400W - REFLETOR LED 400W	U		10,000		
4	CABO DUPLEX 2X10MM - CABO DUPLEX 2X10MM	M		100,000		
5	BOCAL - BOCAL	U		15,000		
6	LÂMPADA LED 9W - LÂMPADA LED 9W	U		40,000		
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA - TOMADA 20 PARA MADEIRA	UN		15,000		
8	TOMADA FÊMEA 20A - TOMADA FÊMEA 20A	UN		10,000		
9	RELES FOTO ELÉTRICO - RELES FOTO ELÉTRICO	U		10,000		
10	CAIXA D'ÁGUA 2000L - CAIXA D'ÁGUA 2000L	U		1,000		
11	PREGO 18X36 - PREGO 18X36	K		3,000		
12	FIO 2,5MM - FIO 2,5MM	M		100,000		

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº

43

- 13 BOIA BEBEDOURO - BOIA BEBEDOURO
- 14 ROLO FITA ISOLANTE - ROLO FITA ISOLANTE
- 15 MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA - MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA

6,000  
5,000  
100,000

U  
U  
M

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------

ROGERIO VIAL  
RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT  
**Endereço:** 14 DE DEZEMBRO, Centro - 84635-000  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 36.198.556/0001-81  
**Telefone:** 4235431624  
**Email:**  
**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

**Observações:**

**Data de Validade:** 04/06/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL - CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	UN		4,000		
2	DISJUNTOR 3X200 - DISJUNTOR 3X200	UN		1,000		
3	REFLETOR LED 400W - REFLETOR LED 400W	U		10,000		
4	CABO DUPLEX 2X10MM - CABO DUPLEX 2X10MM	M		100,000		
5	BOCAL - BOCAL	U		15,000		
6	LÂMPADA LED 9W - LÂMPADA LED 9W	U		40,000		
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA - TOMADA 20 PARA MADEIRA	UN		15,000		
8	TOMADA FÊMEA 20A - TOMADA FÊMEA 20A	UN		10,000		
9	RELES FOTO ELÉTRICO - RELES FOTO ELÉTRICO	U		10,000		
10	CAIXA D'ÁGUA 2000L - CAIXA D'ÁGUA 2000L	U		1,000		
11	PREGO 18X36 - PREGO 18X36	K		3,000		
12	FIO 2,5MM - FIO 2,5MM	M		100,000		
13	BOIA BEBEDOURO - BOIA BEBEDOURO	U		6,000		
14	ROLO FITA ISOLANTE - ROLO FITA ISOLANTE	U		5,000		
15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA - MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	M		100,000		

**Fornecedor:** GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Endereço:** null, Centro - 84635-000  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 07.493.493/0001-98  
**Telefone:**  
**Email:**

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 04/06/2024

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor  
**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS  
**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL - CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	UN		4,000		
2	DISJUNTOR 3X200 - DISJUNTOR 3X200	UN		1,000		
3	REFLETOR LED 400W - REFLETOR LED 400W	U		10,000		
4	CABO DUPLEX 2X10MM - CABO DUPLEX 2X10MM	M		100,000		
5	BOCAL - BOCAL	U		15,000		
6	LÂMPADA LED 9W - LÂMPADA LED 9W	U		40,000		
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA - TOMADA 20 PARA MADEIRA	UN		15,000		
8	TOMADA FÊMEA 20A - TOMADA FÊMEA 20A	UN		10,000		
9	RELES FOTO ELÉTRICO - RELES FOTO ELÉTRICO	U		10,000		
10	CAIXA D'ÁGUA 2000L - CAIXA D'ÁGUA 2000L	U		1,000		
11	PREGO 18X36 - PREGO 18X36	K		3,000		
12	FIO 2,5MM - FIO 2,5MM	M		100,000		
13	BOIA BEBEDOURO - BOIA BEBEDOURO	U		6,000		
14	ROLO FITA ISOLANTE - ROLO FITA ISOLANTE	U		5,000		
15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA - MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	M		100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 97

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	-------------------------------

ROGERIO VIAL  
RESPONSÁVEL

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 82505074000144

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2024 11:20:00  
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	-------------------------------





# Relatório de Cotação: cotação rápida 284

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:27:36

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:28:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa modular para medidor de energia agrupada, em policarbonato / termoplástico, com suporte para disjuntor. (padrao da concessionaria local).

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	%VALOR GLOBAL	TOTAL
3/0	1	R\$ 138,49 (un)	-	R\$ 138,49	100%	R\$ 138,49

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	ES	00043095		UN	Sim	23/03/2024	R\$ 137,79
2	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	ES	00043095		UN	Não	23/03/2024	R\$ 137,79
3	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	GO	00043095		UN	Não	23/03/2024	R\$ 139,90
Valor Unitário								R\$ 138,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,49

Valor Global: R\$ 138,49

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	-------------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 289

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:32:55

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:33:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INCV Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: disjuntor alta tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 278,57 (un)	-	R\$ 278,57	100%	R\$ 278,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	01/02/2024	R\$ 118,37
		Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 160431		
2	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	01/02/2024	R\$ 376,84
		Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 762600		
3	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INSTRUCAO E ADESTRAMENTO AERONAVAL	01/02/2024	R\$ 340,50
		Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 791190		
Valor Unitário				R\$ 278,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,57

Valor Global: R\$ 278,57



# Relatório de Cotação: cotação rápida 290

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:33:57

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:34:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INCL: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refletor holofote led 400w bívolt ip67-6500k

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	RS 218,08 (un)	-	RS 218,08	100%	RS 218,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ	0005-2024-NOVA MARINGÁ-MT	11/03/2024	RS 204,19
2	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO	OC: 090172000012023OC00486	08/01/2024	RS 199,90
3	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	75545	17/11/2023	RS 250,16
Valor Unitário				RS 218,08

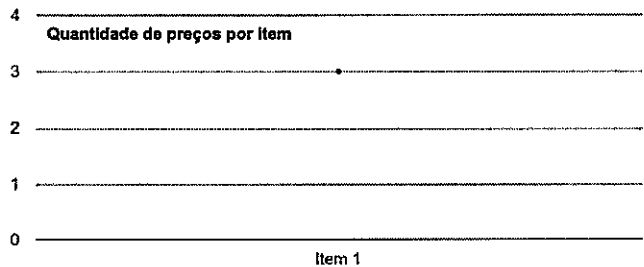
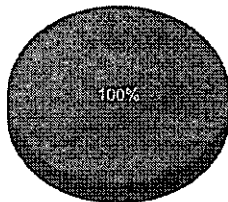
Mediana dos Preços Obtidos: RS 204,19

Média dos Preços Obtidos: RS 218,08

Valor Global: RS 218,08

Valor do Item em relação ao total

1) refletor ...



## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 291

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:35:05

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:35:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INCV: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo de alumínio duplex 2x10mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	RS 4,10 (un)		RS 4,10	100%	RS 4,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			Nº Pregão: 442023 UASG: 450996	18/05/2023	RS 3,46
Valor Unitário						RS 3,46
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRANCO   DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR			MUNICIPIO DE PATO BRANCO Pregão Eletrônico - Registro de Preços 892023_442023	29/08/2023	RS 2,12
2	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão   Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão			231022	05/04/2023	RS 6,73
Valor Unitário						RS 4,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10

Valor Global: R\$ 4,10



# Relatório de Cotação: cotação rápida 292

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:37:29

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:38:08 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bocal com tomada conjugada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	RS 2,84 (un)	-	RS 2,84	100%	RS 2,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 984223	01/02/2024	RS 2,20
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	Nº Pregão: 582023 UASG: 926809	28/12/2023	RS 0,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 9º Distrito Naval   Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Nº Pregão: 282023 UASG: 788820	23/11/2023	RS 5,34
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 2,84</b>

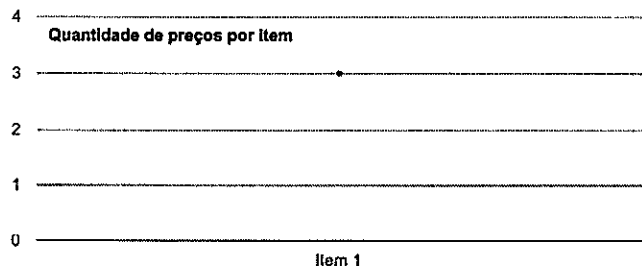
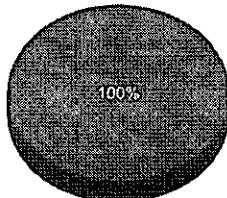
Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,20

Média dos Preços Obtidos: RS 2,84

Valor Global: RS 2,84

Valor do Item em relação ao total

● 1) bocal com ...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 293

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:39:00

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:39:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: lâmpada led tkl 60 9w bivolet e27 6500k

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	1	R\$ 4,95 (un)	-	R\$ 4,95	100%	R\$ 4,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS.	Nº Pregão: 1262023 UASG: 120195	25/08/2023	R\$ 5,47
Valor Unitário				R\$ 5,47
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TUNAS	13-2024-TUNAS-RS	19/03/2024	R\$ 4,35
2	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	31121	23/01/2024	R\$ 5,03
Valor Unitário				R\$ 4,69

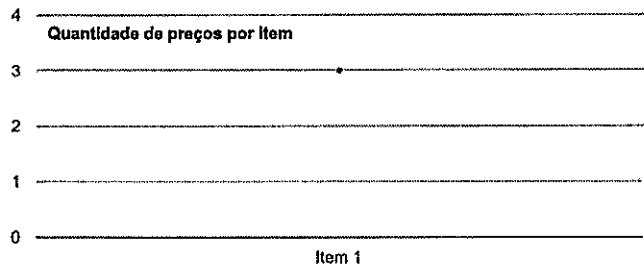
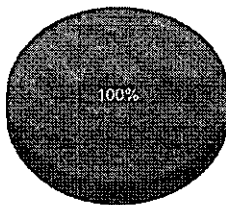
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,95

Valor Global: R\$ 4,95

Valor do Item em relação ao total

1) lâmpada led tkl...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 294

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:40:39

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:41:32 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCV, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tomada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	1	R\$ 11,07 (un)	-	R\$ 11,07	100%	R\$ 11,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Nº Pregão:1192023 UASG:984305	31/01/2024	R\$ 12,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Nº Pregão:1192023 UASG:984305	31/01/2024	R\$ 10,95
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo   ifes - campus Vitória	Nº Pregão:192023 UASG:158416	23/01/2024	R\$ 10,15
Valor Unitário				R\$ 11,07

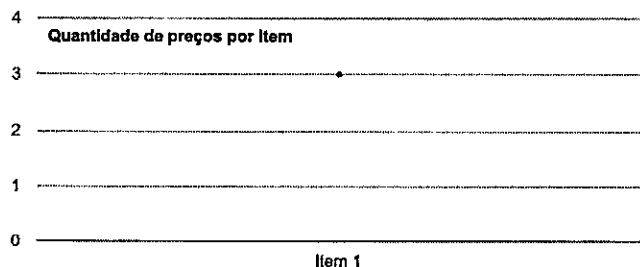
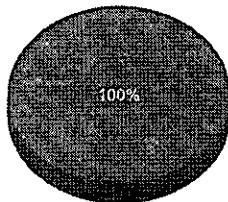
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,07

Valor Global: R\$ 11,07

Valor do Item em relação ao total

1) tomada





# Relatório de Cotação: cotação rápida 295

Pesquisa realizada entre 04/04/2024 11:42:24 e 04/04/2024 11:42:38

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:43:00 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCY-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rele foto elétrica descrição: relé proteção sistema elétrico relé proteção sistema elétrico relé proteção sistema elétrico tipo: fotoelétrico, potência: 1,00 0 w, tensão: 220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/9	1	R\$ 39,47 (un)	-	R\$ 39,47	100%	R\$ 39,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	82311	19/03/2024	R\$ 48,38
2	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS	000000042024-DAMIANÓPOLIS-GO	12/03/2024	R\$ 30,44
3	COMANDO POLÍC. INT. 7 SOROÇABA   SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA   VOTORANTIM	OC: 180156000012023OC00601	12/12/2023	R\$ 39,59
Valor Unitário				R\$ 39,47

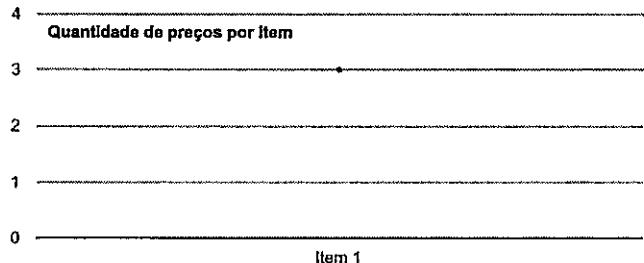
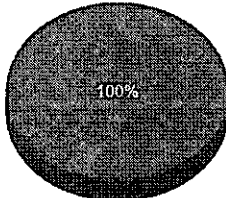
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,47

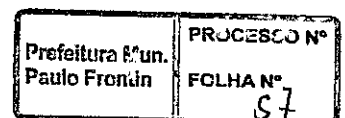
Valor Global: R\$ 39,47

Valor do item em relação ao total

1) rele foto ...



## Detalhamento dos Itens







# Relatório de Cotação: cotação rápida 296

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:44:02

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:44:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa d'água de polietileno 2000l; redonda; com superfícies internas lisas que

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/12	1	RS 1.183,99 (un)	-	RS 1.183,99	100%	RS 1.183,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MULUNGU	00002-2024-MULUNGU-PB	13/03/2024	RS 1.082,25
2	Prefeitura Municipal de Eldorado - SP	18023_0142023	26/04/2023	RS 1.042,22
3	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão   Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.	231022	05/04/2023	RS 1.427,50
Valor Unitário				RS 1.183,99

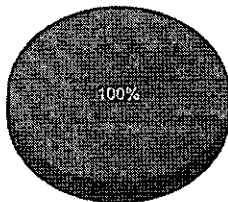
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.082,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.183,99

Valor Global: R\$ 1.183,99

Valor do item em relação ao total

1) caixa d'água de...



Quantidade de preços por Item
4
3
2
1
0

Item 1

## Detalhamento dos Itens



# Relatório de Cotação: cotação rápida 298

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:45:47

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:46:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "Após a pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC - V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prego 18x36

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	RS 21,30 (un)	-	RS 21,30	100%	RS 21,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PLANALTO	08-2024-PLANALTO-RS	13/03/2024	RS 22,00
2	Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner	23536_62023	19/12/2023	RS 18,90
3	MUNICIPIO DE TAGUAI	00017723	10/07/2023	RS 23,00
Valor Unitário				RS 21,30

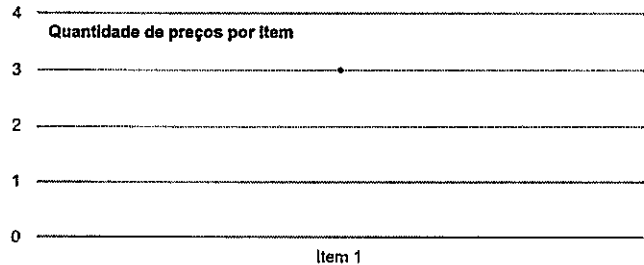
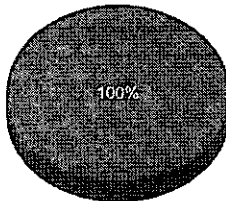
Mediana dos Preços Obtidos: RS 22,00

Média dos Preços Obtidos: RS 21,30

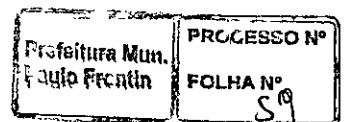
Valor Global: RS 21,30

Valor do item em relação ao total

1) prego 18x36



## Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: cotação rápida 299

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:48:26

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:48:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no Artigo 3: "A seleção de preços será materializada em documento que conterá: INCV: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fio 2,5mm vermelho

Table with 7 columns: PREÇOS / PROPOSTAS, QUANTIDADE, PREÇO ESTIMADO, PERCENTUAL, PREÇO EST. CALCULADO, % VALOR GLOBAL, TOTAL. Row 1: 3/14, 1, RS 1,95 (un), -, RS 1,95, 100%, RS 1,95

Table with 5 columns: Preço Público, Órgão Público, Identificação, Data Licitação, Preço. Rows include Prefeitura Municipal de Nioaque, MUNICIPIO DE NOVA MARINGA, and MUNICIPIO DE NOVA MARINGA.

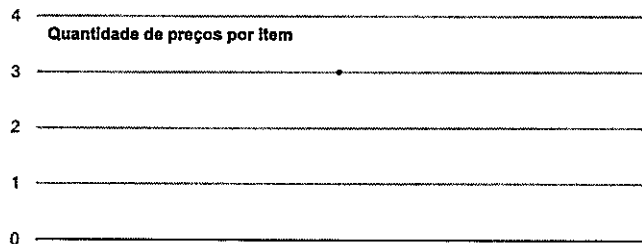
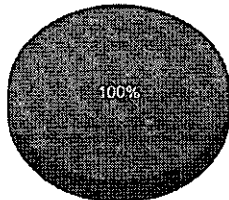
Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,93

Média dos Preços Obtidos: RS 1,95

Valor Global: RS 1,95

Valor do Item em relação ao total

1) fio 2,5mm ...



Item 1



# Relatório de Cotação: cotação rápida 301

Pesquisa realizada entre 04/04/2024 11:50:20 e 04/04/2024 11:50:40

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:50:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boia para bebedouro

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/3	1	RS 20,41.(un)	-	RS 20,41	100%	RS 20,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	251132	15/08/2023	RS 28,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	00002123	17/07/2023	RS 11,89
Valor Unitário				RS 20,41

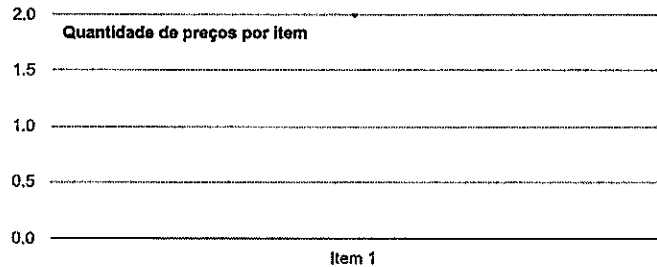
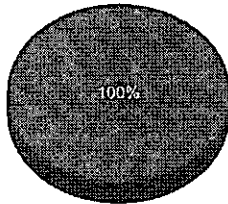
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,41

Valor Global: R\$ 20,41

Valor do Item em relação ao total

1) boia para ...



## Detalhamento dos Itens



Relatório de Cotação: cotação rápida 302

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:51:33

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:51:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 32: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rolo de fita isolante

Table with 7 columns: PREÇOS / PROPOSTAS, QUANTIDADE, PREÇO ESTIMADO, PERCENTUAL, PREÇO EST. CALCULADO, % VALOR GLOBAL, TOTAL. Row 1: 3/6, 1, R\$ 8,88 (un), , R\$ 8,88, 100%, R\$ 8,88

Table with 5 columns: Preço Público, Órgão Público, Identificação, Data Licitação, Preço. Rows: 1 MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG, 2 Prefeitura Municipal de Taubaté- SP, 3 Prefeitura Municipal de Taubaté- SP, Valor Unitário R\$ 8,88

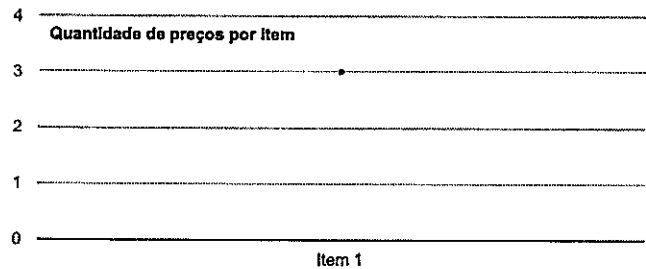
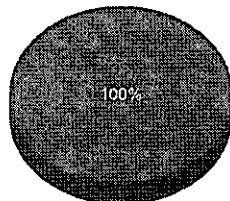
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,88

Valor Global: R\$ 8,88

Valor do Item em relação ao total

1) rolo de fita...



Detalhamento dos Itens



**Relatório de Cotação: cotação rápida 303**

Pesquisa realizada em 04/04/2024 11:52:51

Relatório gerado no dia 04/04/2024 11:53:15 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "Apesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCA, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mangueira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 107,84 (un)	-	R\$ 107,84	100%	R\$ 107,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	NºPregão:352023 UASG:928417	15/01/2024	R\$ 89,10
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	NºPregão:1102023 UASG:927495	15/01/2024	R\$ 110,77
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	NºPregão:1102023 UASG:927495	15/01/2024	R\$ 123,64
Valor Unitário				R\$ 107,84

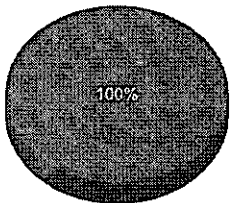
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,84

Valor Global: R\$ 107,84

Valor do item em relação ao total

1) mangueira



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	

Item 1

**Detalhamento dos Itens**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b><u>Material: CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL</u></b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	1	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		4,000	140,0000	560,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	1	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		4,000	129,8000	519,20
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		4,000	133,7000	534,80
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>140,0000</b>	<b>538,00</b>
<b><u>Material: DISJUNTOR 3X200</u></b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	2	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		1,000	199,0000	199,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	2	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		1,000	480,0000	480,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		1,000	422,5000	422,50
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>199,0000</b>	<b>367,17</b>
<b><u>Material: REFLETOR LED 400W</u></b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	3	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		10,000	250,0000	2500,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	3	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		10,000	220,0000	2200,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,000	360,1000	3601,00
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>250,0000</b>	<b>2767,00</b>
<b><u>Material: CABO DUPLEX 2X10MM</u></b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	4	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		100,000	5,0000	500,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	4	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		100,000	4,5000	450,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	4	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		100,000	3,1500	315,00
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>5,0000</b>	<b>421,67</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Material: BOCAL</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	5	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		15,000	2,5000	37,50
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	5	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		15,000	5,0000	75,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	5	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		15,000	3,2000	48,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>2,5000</b>	<b>53,50</b>
<b>Material: LÂMPADA LED 9W</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	6	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		40,000	5,0000	200,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	6	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		40,000	4,0000	160,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	6	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		40,000	4,6000	184,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>5,0000</b>	<b>181,33</b>
<b>Material: TOMADA 20 PARA MADEIRA</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	7	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		15,000	15,0000	225,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	7	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		15,000	9,9500	149,25
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	7	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		15,000	6,3000	94,50
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>15,0000</b>	<b>156,25</b>
<b>Material: TOMADA FÊMEA 20A</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	8	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		10,000	15,0000	150,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		10,000	13,9500	139,50
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	8	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,000	6,2000	62,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>15,0000</b>	<b>117,17</b>





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

N° Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Material: RELES FOTO ELÉTRICO</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	9	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		10,000	45,0000	450,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	9	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		10,000	29,8000	298,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	9	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,000	27,9500	279,50
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>45,0000</b>	<b>342,50</b>
<b>Material: CAIXA D'ÁGUA 2000L</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	10	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		1,000	1050,0000	1050,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	10	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		1,000	1250,0000	1250,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	10	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		1,000	1176,0000	1176,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>1050,0000</b>	<b>1158,67</b>
<b>Material: PREGO 18X36</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	11	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		3,000	21,0000	63,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	11	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		3,000	13,9500	41,85
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	11	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		3,000	13,8000	41,40
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>21,0000</b>	<b>48,75</b>
<b>Material: FIO 2.5MM</b>								
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	12	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		100,000	2,1000	210,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	12	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		100,000	4,5000	450,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	12	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		100,000	2,1500	215,00
						<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>2,1000</b>	<b>291,67</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------

**Material: BOIA BEBEDOURO**

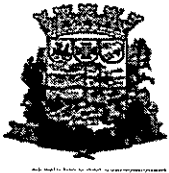
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	13	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		6,000	13,5000	81,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	13	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		6,000	17,5000	105,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	13	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		6,000	8,5500	51,30
<b>Melhor Preço --&gt;</b>							<b>13,5000</b>	<b>79,10</b>

**Material: ROLO FITA ISOLANTE**

47/2024	04/04/2024	04/06/2024	14	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		5,000	10,5000	52,50
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	14	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		5,000	7,0000	35,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	14	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		5,000	10,8000	54,00
<b>Melhor Preço --&gt;</b>							<b>10,5000</b>	<b>47,17</b>

**Material: MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA**

47/2024	04/04/2024	04/06/2024	15	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA		100,000	0,9800	98,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	15	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT		100,000	1,6500	165,00
47/2024	04/04/2024	04/06/2024	15	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		100,000	1,6500	165,00
<b>Melhor Preço --&gt;</b>							<b>0,9800</b>	<b>142,67</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 41/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FRONTINENSE

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 1,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4,000	UN	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	R\$ 140,0000	R\$ 560,00
2	1,000	UN	DISJUNTOR 3X200	R\$ 199,0000	R\$ 199,00
3	10,000	U	REFLETOR LED 400W	R\$ 250,0000	R\$ 2.500,00
4	100,000	M	CABO DUPLEX 2X10MM	R\$ 5,0000	R\$ 500,00
5	15,000	U	BOCAL	R\$ 2,5000	R\$ 37,50
6	40,000	U	LÂMPADA LED 9W	R\$ 5,0000	R\$ 200,00
7	15,000	UN	TOMADA 20 PARA MADEIRA	R\$ 15,0000	R\$ 225,00
8	10,000	UN	TOMADA FÊMEA 20A	R\$ 15,0000	R\$ 150,00
9	10,000	U	RELES FOTO ELÉTRICO	R\$ 45,0000	R\$ 450,00
10	1,000	U	CAIXA D'ÁGUA 2000L	R\$ 1.050,0000	R\$ 1.050,00
11	3,000	K	PREGO 18X36	R\$ 21,0000	R\$ 63,00
12	100,000	M	FIO 2,5MM	R\$ 2,1000	R\$ 210,00
13	6,000	U	BOIA BEBEDOURO	R\$ 13,5000	R\$ 81,00

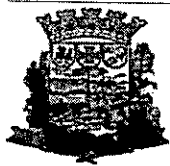
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	-------------------------------

Valor total dos itens: R\$ 6.376,00

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024

CARLA RENATA PECH ORLOSKI (095.201.739-35)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 61
----------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 [ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 41/2024

**Modalidade:** Dispensa de licitação


**Data do Processo:** 04/04/2024

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA  
 APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA  
 FRONTINENSE

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 1,00</b>

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024

  
 / IRCEIO CARLOTTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
----------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin  
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210  
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, CARLA RENATA PECH ORLOSKI, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Identificação da Despesa: Dispensa de licitação - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FRONTINENSE. O valor estimado total é de R\$ 6.376,00.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Número / Ano	Descrição da Despesa	Recurso
10 / 2024	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2024

CARLA RENATA PECH ORLOSKI



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

## JUSTIFICATIVA

### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, aquisição de equipamentos e acessórios elétricos para aperfeiçoamento do Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA 6 NE PADRÃO COPEL	4128	U	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
2	DISJUNTOR 3X200	4839	U	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
3	REFLETOR LED 400W	616919	U	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	CABO DUPLEX 2X10MM	612357	M	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	BOCAL	424195	U	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
6	LAMPADA LED 9W	4195	U	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
7	TOMADA 20 PARA MADEIRA	298058	U	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
8	TOMADA FÊMEA 20A	45032	U	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	RELES FOTO ELÉTRICO	616618	U	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	CAIXA D'ÁGUA 2.000L	441754	U	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	PREGO 18X36	612569	KG	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00
12	FIO 2,5MM	7533	M	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
13	BÓIA BEBEDOURO	615504	U	06	R\$ 13,50	R\$ 81,00
14	ROLO FITA ISOLANTE	604732	U	05	R\$ 10,50	R\$ 52,50
15	MANGUEIRA PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA	20370	M	100	R\$ 0,98	R\$ 98
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.376,00</b>

### 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 224/2022 e no Decreto 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA CNPJ: 82.505.074/0001-44	R\$ 6.376,00
2º	01	COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA CNPJ: 36.198.556/0001-81	R\$ 6.517,80
3º	01	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 07.493.493/0001-98	R\$ 7.244,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 04/04/2024	R\$ 5.940,87

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**COMERCIAL AGREPOCUÁRIA BOI CRIOULO – CNPJ Nº 82.505.074/0001-44 – RUA 22 DE JANEIRO, Nº S/N, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

6.3. Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

## 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	6.376,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	-------------------------------




# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

  
ALÉCIO MAROLI  
Presidente

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Secretário

  
CARLA RENATA PECH ORLOSKI  
Membro



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais).**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA FRONTINENSE, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Orloski Pech;

CONSIDERANDO que o Servidor Diego Gabriel Tenchena realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

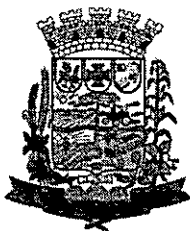
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidor Maiara Andressa Kravec;

CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2024.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkell.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

Rua Rui Barbosa, 600, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	-------------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**VII** – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

**VIII** – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

**IX** – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL**

**Interessado: Equipe de Licitações**

**Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor**

**EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR.** 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

### **I – DO PARECER REFERENCIAL**

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

**§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	-------------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

## **II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES**

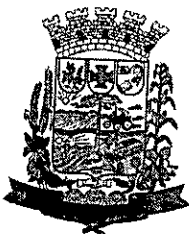
Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 20
----------------------------------	---------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico<sup>1</sup> e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

<sup>1</sup> Utilização de cópia do presente parecer referencial.

Rua Filadelfo, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	-------------------------------





Handwritten scribbles and lines, possibly a signature or initials, located in the lower right quadrant of the page.



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA  
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA  
CRISTINA FINGER:05748129973  
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -0300'

**SORAYA CRISTINA FINGER**  
**OAB-PR 79.084**

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	-------------------------------